



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.374 /2020 – de 24 de julho de 2020.

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.418/2017 de 06/07/2017.


DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido **JOÃO TUBIAS CAJUK**, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Material e Patrimônio - símbolo- CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.166/2019 de 01 de março de 2019.

Paço Municipal, 24 de julho de 2020.


Valdemar Antônio Capeleti
Prefeito


Alexandra Wiese
Secretária de Administração

Jornal Dom - AMP
Edição nº 2660
Data 27/07/2020
Página nº 142

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 2.374 /2020 – DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.418/2017 de 06/07/2017.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido **JOÃO TUBIAS CAJUK**, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Material e Patrimônio - símbolo- CC-4,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.166/2019 de 01 de março de 2019.

Paço Municipal, 24 de julho de 2020.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:6F01D9B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2020. Edição 2060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>